



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.712

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>125.000,00</b>
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO	
91	12.361.2003.2017.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO	
85	12.361.2003.2017.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-125.000,00
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		200 000	EDUCAÇÃO	

**Anulação ( - )**

**-125.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-PE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO  
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
CALUMBÍ-PE 01 DE MARÇO DE 2022

MAT. 03/03/2022